



09/10/2025 (quinta-feira)

ordem de arguição	nº de inscrição	candidatos
505	66.82613-6	MARIA FLAVIA DE OLIVEIRA FAGUNDES
506	67.53022-2	LUCIANO CORREA ORTEGA

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 11 de julho de 2025.

(a) Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - Presidente da Comissão do 13º Concurso (Assinatura Eletrônica)

### Dicoge 3.1

#### PROCESSO PJEOR Nº 0000662-61.2025.2.00.0826 – CAMPINAS

**DECISÃO** Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, a) declaro a vacância da delegação relativa ao 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, a partir de 25.06.2025, diante da investidura do anterior titular, o Sr. André Bocchini Trotta, em nova delegação; b) designo, para responder pelo expediente da delegação vaga, a Sra. Fernanda Loures de Oliveira, titular do 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação pertinente ao 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas na lista de unidades vagas, sob o nº 2444, pelo critério de Provimento. Publique-se. São Paulo, 10 de julho de 2025. **FRANCISCO LOUREIRO** - Corregedor Geral da Justiça.

#### PROCESSO PJEOR Nº 0000596-81.2025.2.00.0826 – GUARATINGUETÁ

**DECISÃO** Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Guaratinguetá, diante da renúncia da Srª. Fernanda Stange Driussi Pugsley, ocorrida no dia 1.º de junho de 2025; b) designo, para responder pelo expediente do serviço vago, o Sr. Carlos Rodolfo Dall'Aglio Rocha, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Guaratinguetá, a partir de 1.º de junho de 2025; e c) determino a inclusão da delegação relativa ao Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Guaratinguetá na lista de unidades vagas, sob o nº 2442, pelo critério de remoção. Publique-se. São Paulo, 07 de julho de 2025. **FRANCISCO LOUREIRO** - Corregedor Geral da Justiça.

#### PROCESSO PJEOR Nº 0000099-67.2025.2.00.0826 – SALESÓPOLIS

**DECISÃO** Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, a) designo, para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Salesópolis, a Sra. Camila Cristina Nogueira Felis, no período entre o dia 1.º de fevereiro de 2025 e a data na qual disponibilizado esta decisão no DJE, e b) prorrogo, pelo prazo de seis meses, a partir da publicação desta decisão, a interinidade exercida pela Sra. Camila Cristina Nogueira Felis, nos termos do art. 71-B, § 1º, do Provimento CNJ nº 149/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça. Publique-se. São Paulo, 07 de julho de 2025. **FRANCISCO LOUREIRO** - Corregedor Geral da Justiça.

### Dicoge 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 549/2025

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, determina aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo, a seguir relacionados, que **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas cumpram o determinado pelo Comunicado CG nº 485/2025**, informando pelo link anteriormente encaminhado pelo e-mail 1021/acmb/DICOGE 5.1, em 18/06/2020, se no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025 houve operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, indicando se foram promovidas comunicações, ou não, na forma determinada pela Corregedoria Nacional de Justiça. Comunica, ainda, que eventuais dúvidas ou informações de problemas de acesso ao link deverão ser comunicadas pelo e-mail dicoge.cnj@tjsp.jus.br. Ficam, por fim, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em falta disciplinar.

CNS	COMARCA	UNIDADE
112458	ARAÇATUBA	2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
113373	ARAÇATUBA	3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
120485	ATIBAIA	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ATIBAIA
124842	CAJURU	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CAJURU
113464	CAMPINAS	4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS



119099	CAPITAL	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL
123521	HORTOLÂNDIA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA SEDE DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA
121723	ITIRAPINA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA DA COMARCA DE ITIRAPINA
118794	ITU	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE PIRAPITINGUI DA COMARCA DE ITU
114017	MARÍLIA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PADRE NÓBREGA DA COMARCA DE MARÍLIA
116657	MARÍLIA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DA COMARCA DE MARÍLIA
113936	MIRASSOL	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA DA COMARCA DE MIRASSOL
111351	OSASCO	1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE OSASCO
125906	PACAEMBU	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PACAEMBU
117333	PARAGUAÇU PAULISTA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE OSCAR BRESSANE DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA
126102	PITANGUEIRAS	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
116590	PITANGUEIRAS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE IBITIÚVA DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
123877	RIBEIRÃO PRETO	2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
116467	SANTO ANDRÉ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
122143	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
114413	SÃO CARLOS	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO CARLOS
123174	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
120667	SÃO MANUEL	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO MANUEL
114223	SERTÃOZINHO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA DA COMARCA DE SERTÃOZINHO
113290	SOROCABA	3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SOROCABA
121525	TAQUARITINGA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES DA COMARCA DE TAQUARITINGA
117465	VOTUPORANGA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PARISI DA COMARCA DE VOTUPORANGA

#### Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

### SEMA 1.2

#### SEMA 1.1.2

**PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 16/07/2025, às 13h30min**  
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

**NOTA:** EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL [OEADM@TJSP.JUS.BR](mailto:OEADM@TJSP.JUS.BR), COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

#### Processos novos

**Nº 1992/288 – MINUTA DE RESOLUÇÃO** que dispõe sobre a elevação da Comarca de Bertogã à entrância intermediária.